

NOTA DE IMPRENSA

ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL NO LITORAL ALENTEJANO E ALGARVIO (IC4 SINES/LAGOS) - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Câmara Municipal de Aljezur dá parecer desfavorável!

O documento apresenta três propostas para o eixo viário em causa: O cenário base, que toma como referência o IC4 previsto no PRN 2000 e que onera o Plano Director Municipal de Aljezur desde 1995, mais duas alternativas (I, II) que têm por referência o cenário base;

Remetendo a 1993, desde logo e no âmbito da avaliação de Impacte Ambiental (Parecer final da Comissão de Avaliação) que se infere que o IC4/Cenário Base, não passou e não passará disso mesmo: um mero exercício académico do foro rodoviário de custos financeiros e ambientais exorbitantes e desnecessários que o País não “comporta” ou “comportará” nos próximos anos;

Tanto a alternativa I como a II são praticamente idênticas, no que se refere ao território do Município de Aljezur;

Ambas vão no sentido da Reabilitação/Requalificação da EN 120, facto com o qual concordamos mas que deveriam prever características de IC;

O Estudo, inexplicavelmente, não articula informação/proposta actual das EP para a Variante de Aljezur, cujo projecto está em execução, facto que não entendemos;

Não deixa de ser curiosa a forma como o estudo “trata” a “Articulação do Polígono Barlaventino” – Pensar-se-á que as intervenções propostas nas ER 266, 267 e 268 ao nível das reabilitações/requalificações apresentadas surgirão “pela mão” das Estradas de Portugal, quando sabemos que esta empresa pública não gastará um cêntimo em projectos nestas ER, quanto mais nas suas reabilitações ou requalificações ;

O estudo em causa “encerra em si” uma verdadeira antítese para o que realmente interessa: ***“As excepcionais circunstâncias económicas e financeiras do presente e do futuro”***, inviabilizarão obviamente qualquer cenário, ainda que a Proposta de Rede não se faça acompanhar de Estudo de Viabilidade Económica;

Concluimos assim que, tanto a norte como a sul, as ligações não contemplam traçados de IC, desejáveis sempre que tal fosse possível, a desenvolver sobre o perfil/plataforma da actual EN 120. A concretizar-se, tal facto configuraria, em nossa opinião, um conjunto de condições

desde sempre consideradas essenciais e das quais destacamos : 1 - Melhores acessibilidades que promovam o desenvolvimento Regional; 2 - Promoção da atractividade territorial do Município de Aljezur, permitindo em termos de acessibilidade rodoviária, a vinda de potenciais clientes, turistas e empreendedores; 3 - Não obstante sermos um Município do litoral, contribuir para (nesta matéria) a correcção de assimetrias, face às características de interioridade que apresentamos;

Não entendemos a necessidade de construção de uma variante à povoação de Rogil, entre os quilómetros 134 e 137! Este novo troço irá pôr em causa, não só uma futura expansão daquele aglomerado urbano como irá afectar, certamente, varias explorações agrícolas onde se pratica actualmente uma actividade de cariz tradicional, mas com peso considerável na economia local. Ressalvamos, contudo a importância do proposto para a área de influência de Odeceixe que irá contribuir para evitar o actual traçado sinuoso existente, permitindo uma circulação automóvel mais segura.

Porque “todo este processo”, face ao tempo que dura, que se prevê que se arraste, que se conclui que não se concretize, quanto a nós dirigimos agora todo o enfoque para a concretização definitiva da Variante de Aljezur, projecto das Estradas de Portugal e que urge concretizar, já por tantas vezes programada e por outras tantas adiada;

Pelo atrás exposto, o Município de Aljezur não se revê no Projecto de Rede apresentado pelo actual estudo.